



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 243/2016

Instaura Processo Administrativo Especial – PAE.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA** Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal Nº 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa S.M.D. SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.944.222/0001-37, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 262, Centro, na cidade de Três Passos/RS, quanto ao possível ressarcimento aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), valor este por descumprimento do Pregão Presencial Nº 15/2016, Contrato Administrativo Nº 90/2016, Cláusula 13ª, letra “b”, em decorrência do atraso na entrega de itens cotados pela Empresa no Processo Licitatório mencionado.

Houve a notificação prévia da empresa mencionada, com a manifestação de oposição a penalidade aplicável.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria Nº 140/2016, publicada no quadro mural da municipalidade em 17 de Junho de 2016, para sob presidência da servidora Andréia Szostkiewicz Riewe, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Novembro de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração